

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202200020012971

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 38/2023

I - Histórico:

Trata-se de pedido encaminhado pela Reitoria da Universidade Estadual de Goiás - UEG ao Conselho Estadual de Educação de Goiás, referente a renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas oferecido na Unidade Universitária de Itumbiara, (000032871138) localizada na Avenida Modesto de Carvalho, S/N, Distrito Agro Industrial, Itumbiara/GO.

Eis a breve síntese quanto ao objeto do presente feito. Passo à análise.

II - Da Análise:

1. Dos atos autorizativos

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi credenciada por meio do Parecer do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás Nº 04/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual Nº 8.228, de 08/08/2014, contudo, mediante a expedição da Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021, prorrogou-se a vigência do referido credenciamento até 31/12/2023 (000022519423). Já o curso em tela obteve seu reconhecimento por meio da Resolução CEE/CES n. 81, de 06 de dezembro de 2018 com vigência até 31/12/2022 (5729041).

O PPC do curso em análise foi aprovado nos termos do PARECER UEG/CG UEG-17388 Nº 27/2022.

2. Da Avaliação Externa/ Visita *in loco*:

A Comissão de Avaliação visitou a Instituição, *in loco*, e dentre os tópicos do relatório de Avaliação para o Renovação de Reconhecimento do Curso, é possível identificar a atribuição dos conceitos e notas, consoante instrumento próprio.

Após a avaliação sob a responsabilidade da Comissão de Avaliadores, submeteu-se os autos à análise dos elementos de instrução documental e quanto ao mérito do pedido, ensejando a conclusão dos trabalhos com base em padrões decisórios definidos no Instrumento de Avaliação.

É imperioso destacar que os conceitos das dimensões estão diretamente relacionados aos dos indicadores. Em decorrência disso, tem-se como resultado da avaliação externa, o exposto no quadro a seguir:

	Organização Didático Pedagógica	Itens	Nota
Dimensão 1		Contexto Regional	05
		Políticas institucionais no âmbito do curso	05
		Objetivo do Curso	05
		Perfil profissional do egresso	05
		Estrutura curricular	05
		Conteúdos curriculares	05
		Metodologia	05
		Estágio Curricular	05
		Atividades Complementares	05
		TCC	05
		Apoio Docente	05
		Ações decorrentes dos processos de avaliação anterior do curso	05
		Mecanismo de Interação entre tutores e alunos	05
		Procedimentos de avaliação dos processos de ensino aprendizagem	05
		Número de vagas	04
Dimensão 2	Corpo Docente e Tutorial	Itens	Notas
		Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE,	05
		Atuação do Coordenador, Experiência tempo de serviço na função, Regime de Trabalho	05
		Experiência profissional do (a) coordenador (a)	05
		Tempo de magistério superior do (a) coordenador	05
		Tempo de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	03
		Regime de trabalho e carga horária de coordenação	05
		Titulação do corpo docente do curso	05
		Regime de trabalho do corpo docente do curso	05
		Experiência profissional do corpo docente	05
		Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	05
	Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	03	
Dimensão 3	Infraestrutura	Itens	Nota
		Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI	03
		Espaço de trabalho para coordenação do curso.	05
		Espaço de trabalho para Serviços Acadêmicos	03
		Sala de professores	03
		Salas de aula	04
		Acesso aos alunos a equipamentos de informática	04
	Bibliografia básica e complementar	05	

Assim, impende destacar que o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação foi: **Dimensão 1 = 196; Dimensão 2 = 129; Dimensão 3 = 114; Conceito Final: 4.39.**

3. Do Curso:

Infer-se do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o quanto segue:

3.1. - Dos Objetivos do Curso:

Considerando a análise do PPC, conclui-se que o curso de Ciências Econômicas oferecido pela UEG – Campus Itumbiara, tem como objetivo,

"propiciar condições adequadas para a aquisição de conhecimentos históricos, teóricos e instrumentais necessários ao entendimento, à interpretação e à intervenção na realidade regional e local; colaborar para o desenvolvimento de uma formação ampla, oferecendo complementação básica em Ciências Sociais e Métodos Quantitativos; contribuir para a construção das bases do desenvolvimento sustentável na região, através da materialização de processo pedagógico em que ensino, pesquisa e extensão apareçam indissociáveis; fomentar, de modo interdisciplinar, a prática da iniciação científica dos alunos, com pesquisas que devem permear a linha do curso". (PPC, p.32).

3.2 - Organização Curricular e Integralização do Curso:

Na organização curricular proposta atende o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso (DCNs) e na Resolução CsU nº 52/2014, e a formação livre, contemplando a flexibilização vertical; e por fim, a formação a complementar, na chamada flexibilidade horizontal. Estes dois vieses de flexibilização permitem proporcionar diferentes linhas de formação, aprofundar, ampliar o conhecimento e desenvolver competências específicas dentro e fora do Campus.

Verifica-se, portanto, que a organização pedagógica e estrutura curricular do curso pauta-se pelos princípios da flexibilização curricular, com vistas a garantir ao discente autonomia em sua formação e prevê a integralização da carga horária total do curso com duração mínima é de 5 (cinco) anos podendo estender-se ao máximo de 8 (oito) anos, distribuído da seguinte forma:

Conteúdo de Formação	CH - Total		CHT
	Teórico	Prática	
Núcleo Comum	--	--	120h
Núcleo Específico	2190h	150h	2340h
Núcleo de Modalidade			180h
Núcleo Livre - Disciplinas			180h
Trabalho de Curso – TC			200h
Núcleo Livre – Atividades Complementares			180h
Estágio Supervisionado			--
Carga Horária Total do Curso			3200h

4. Da Nominata de Professores

Consta no PPC que atualmente, o quadro docente do Curso de Ciências Econômicas é composto por 17 professores, sendo 6 (seis) especialistas, 2 (dois) doutores, sendo 1 (um) pós-doutorado, 6 (seis) mestres, 2 (dois) graduados cursando especialização. Do total, são 6 (seis) professores concursados e 11 contratos temporários.

5. Do Acervo

Consoante se infere dos autos, a biblioteca do Campus UEG Itumbiara tem como objetivo fornecer informações técnico-científicas à comunidade acadêmica, dando suporte aos programas de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para o desenvolvimento institucional da Universidade e para o aprimoramento de suas atividades. Essa é gerenciada pelo software Gnuteca (<https://www.gnuteca.ueg.br/>)

de controle de bibliotecas, que permite o gerenciamento de todas as demandas de utilização do acervo, empréstimo, estatísticas, reserva e renovação de materiais.

Quanto ao acervo específico para o curso a Instituição realçou 1.853 títulos. Mas, a Instituição conta também com biblioteca virtual denominada "Minha Biblioteca" acessada por meio da <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/> e contém mais de 8.000 títulos formada pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil - Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva.

7. Dos Projetos e Pesquisas

A Universidade Estadual de Goiás tem como meta articular o tripé Ensino – Pesquisa – Extensão que norteia e estabelece os caminhos do Ensino Superior. Neste sentido, faz-se necessário incentivar as interligações, evidenciando como se processa e a importância de sua integração para a produção do conhecimento, o avanço da ciência e a melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Há informações nos atos que o Campus de Itumbiara desenvolveu projetos em todos os cursos regulares nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Conclusão

Eis, portanto, a análise do quanto consta dos autos e que me permite concluir que o Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, em sua UnU de Itumbiara, preenche os requisitos legais e atende às normativas do sistema educativo do Estado de Goiás, ensejando, assim, o seu reconhecimento.

III - Voto:

Ante o exposto, considerando toda a documentação constante dos autos, bem como a legislação e normativas vigentes, voto por:

I - Renovar o Reconhecimento, até 31 de dezembro de 2027, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas ofertado pela UEG em sua UnU de Itumbiara, localizada na Avenida Modesto de Carvalho, S/N, Distrito Agro Industrial, Itumbiara/GO, contemplando:

- Nome do Curso: Ciências Econômicas
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: Semestral
- Temporalidade: Anual
- Integralização: Mínimo: 5 anos - Máximo: 8 anos
- Turno: Noturno
- Vagas: 40 vagas anuais
- Total de Horas/Aula 3.200 (três mil e duzentas) horas

II - Determinar que seja encaminhada cópia deste Parecer para:

- a)** Reitoria da Universidade Estadual de Goiás (UEG);
- b)** Pró – Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás (UEG);
- c)** Coordenação do Curso.

É o Voto.

Alan Francisco de Carvalho
Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Superior aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 16 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 16/06/2023, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 21/06/2023, às 18:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48787888** e o código CRC **13FF0485**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200020012971



SEI 48787888